

ESTADO DO AMAZONAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 090 DE 28 DE MAIO DE 2026.

**DISPÕE SOBRE PONTO
FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ**, Estado do Amazonas, em exercício, a Sra. **SUZI DA SILVA LOPES**, no uso de suas atribuições que lhe são asseguradas por Lei.

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 015 de 28 de dezembro de 2012;

CONSIDERANDO ainda realização da Marcha para Jesus que acontecerá no dia 29/05/2026.

DECRETA

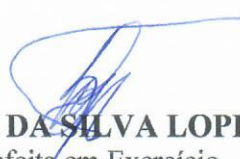
Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nos Órgãos e Entidades Integrantes da Estrutura Organizacional do Município de Novo Aripuanã, no dia 29/05/2026 em razão da realização da Marcha para Jesus.

Parágrafo Único. O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, definidas em Lei, conforme dispõe o § 1º do artigo 9º da Constituição Federal, **como atendimento à saúde, limpeza pública, Serviço de Vigilância e todas as atividades de competência da Secretaria de Finanças.**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVO ARIPUANÃ, Estado do Amazonas, aos vinte e oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.



SUZI DA SILVA LOPES
Prefeita em Exercício

PUBLICAÇÃO:

Atesto para os fins e efeitos legais que este Decreto foi publicado de acordo com a Lei Orgânica do Município de Novo Aripuanã, **em 28 de maio de 2026.**



MARIA OLÍMPIA DOS SANTOS PASSOS
Secretária Municipal de Administração